



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1105.01/2020

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, consoante autorização da Sra. Secretária de Saúde vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus, mormente para com os pacientes suspeitos já infectados e em tratamento, todos estes usuário do sistema único de saúde no município de Acaraú, garantindo-lhes melhor atendimento, bem como, condições de Saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

A emergência de saúde pública reclama providência ágeis para atendimento a necessidade de aquisições urgentes para enfrentamento da pandemia, sendo então essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde benefícios resultantes desta Aquisição, espera-se melhor atender às demandas da sociedade junto a Secretaria de Saúde de modo a atender e enfrentar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Não se podendo aguardar maiores prazos para aquisição dos produtos em tela, posto que se causará prejuízo incomensurável a população junto ao município, que se encontra em estado de emergência, assim como todo o país, e ainda o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria de Saúde adquirir os produtos requisitados evitando, assim, mais sofrimento para a população carente.



### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas mais vantajosas ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção em se contratar as empresas a seguir citadas, foram por elas serem as que cotavam o menor preço compatível com a realidade mercadológica. Os preços propostos por estas empresas para a contratação direta estão referenciados a seguir.

**As empresas escolhidas neste processo para contratação pretendida, foram:**

- FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, situada a Rua Bismark SA, nº 265, Bairro Precabura, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.455.385/0001-03, com valor global de R\$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

**Tabela de Valores**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Álcool líquido 70%	Santa Cruz	unid	440	10,35	4.554,00

- QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS EIRELI, situada a Rua São Raimundo (Cambéba), Bairro Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-185, inscrita no CNPJ sob o nº 41.654.740/0001-29, com valor global de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

**Tabela de Valores**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Capote Descartável	L Tex	unid	6.000	3,10	18.600,00

- ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI, situada a AV. I, nº 776, Lote Parque Dom Pedro, Jabuti, Itaitinga/CE, CEP: 61.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.015.581/0001-40, com valor global de R\$ 18.740,00 (dezoito mil, setecentos e quarenta reais).

**Tabela de Valores**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Luvas De Procedimentos Descartável Cx Com 100 Unid	Nugard	caixa	112	45,00	5.040,00
4	Máscara N95	Nutriex	unidade	550	24,00	13.200,00
5	Óculos De Proteção Individual	Delta	unidade	50	10,00	500,00

Acaraú/CE, 11 de maio de 2020.

*Ana Flávia Teixeira*  
**Ana Flávia Teixeira**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**